DECRETO Nº2.367 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1° - Fica autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.469, de 11 de fevereiro de 2.019, o Departamento de Contabilidade deste Município a abrir crédito adicional especial no orçamento do exercício financeiro de 2.019 em conformidade com os Artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64, na importância R$21.364,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta e quatro reais), destinado à aquisição de 05 (cinco) aparelhos de ar condicionado para a Escola Municipal Vicente Luiz Alves (Convênio de Saída nº 625/2015 – SEE), com nas seguintes dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO
02.09 - Secretaria Municipal de Educação
02.09.03 – Recursos Próprios e/ou Vinculados
02.09.03.12 - Educação
02.09.03.12.361 – Ensino Fundamental
02.09.03.12.361.0034 – Primeiros Passos
02.09.03.12.361.0034.2126 – Aquis. e/ou Subst. de Equip. e Mat. Permanente da Educação Básica
02.09.03.12.361.0034.2126 – 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
222 – Transf. de Conv. Vinc. à Educação (Recursos de Exercícios Anteriores).....R$21.364,00

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° deste Decreto o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior depositado na conta bancária 30462-X – Convênio: Aquisição de Ar Condicionado para Escola Vicente Luiz Alves Agência 853-2 Banco Brasil no valor de R$21.364,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta e quatro reais), Fonte de Recurso 222, em acordo com o disposto no item I, § 1° e § 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Acrescenta R$21.364,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta e quatro reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos e cria a ação de governo (atividade) 2126 – Aquisição e/ou Substituição de Equipamentos e Material Permanente da Educação Básica do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.019 – Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4° - Acrescenta R$21.364,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta e quatro reais) no programa de trabalho 0034 – Primeiros Passos e cria a ação de governo (atividade) 2126 – Aquisição e/ou Substituição de Equipamentos e Material Permanente da Educação Básica no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.019 da Lei Municipal 1.434/18 - LDO.

Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 12 de fevereiro de 2019.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I